



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1671/2011

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as leis municipais nºs 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
002250 10.002	Departamento de Esportes	
27.813.27021-072	Construção/Ampliação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000556	Transferências Lei 9615/98	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

- 0.1.00.000556 – Transferências Lei 9615/98, rubrica da receita 1.7.2.2.99.20.00.00 – Transferências Lei 9615/98, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 0.1.00.000556 – Transferências Lei 9615/98, rubrica da receita 1.3.2.5.01.99.33.00 – Aplicação Banco do Brasil Lei Pelé 9615/98, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 3º - Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária e o decreto 70/2011, das seguintes Ações de Governo:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROGRAMA: 2702 – ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0005	Construção/Ampliação	Vinculado	10.000,00	0,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de outubro de 2011.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal